



**Câmara Municipal de Medianeira
Estado do Paraná**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

DATA DE ABERTURA: 18/11/2025

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de bilhetes aéreos.



Câmara Municipal de Medianeira
Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025
(Artigo 23 da Lei Federa nº 14.133/2021)

A Câmara Municipal de Medianeira em atenção ao Artigo 23 da Lei Federa nº 14.133/2021, torna pública a realização de Processo de Dispensa de Licitação e solicita cotação de preços para formação do valor estimado, conforme especificado abaixo, **A SEREM RECEBIDAS ATÉ AS 12:00 HORAS DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025**, nos seguintes endereços:

- Em formato digital pelo e-mail: "comprascamaramedianeira@gmail.com", contendo a proposta, o CNPJ, a razão social da empresa e nome do responsável pela proposta; ou
- Em formato físico no Departamento de Protocolo, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, Avenida José Callegari, nº 300, CEP: 85.720-052, Medianeira – PR, carimbada ou em papel timbrado da empresa, datada e assinada.

1. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas.

1.1 DETALHAMENTO DO OBJETO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 3 (três) passagens aéreas adulto – Ida e Volta – Voo Direto:
 - Origem: Aeroporto Cataratas – Foz do Iguaçu, PR
 - Saída: dia 02 de dezembro – embarque às 05:10h.
 - Destino: Aeroporto Internacional Afonso Pena – Curitiba, PR
 - Retorno: dia 02 de dezembro - embarque às 22:55h;
 - Destino: Aeroporto Cataratas – Foz do Iguaçu, PR

2. PAGAMENTO

Mediante emissão de **NOTA FISCAL COM O VALOR TOTAL DA COTAÇÃO**, incluindo passagens, taxas e demais custos embutidos.

Pagamento em até 5 (cinco) dias após a emissão da Nota Fiscal.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo viabilizar o deslocamento de três vereadoras à cidade de Curitiba, para cumprimento de agenda oficial previamente estabelecida. A aquisição das passagens aéreas de ida e volta, com embarque no Aeroporto Cataratas (Foz do Iguaçu) às 05h10 e retorno no mesmo dia às 22h55, visa garantir eficiência, segurança e economicidade no transporte das representantes do Legislativo Municipal, assegurando o pleno exercício de suas funções institucionais.

4. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

Certidões negativas do FGTS, Receita Federal, Municipal e de Débitos Trabalhistas.



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

5. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo de Dispensa de Licitação está sendo realizado com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

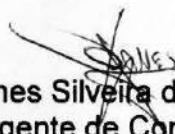
6. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Jones Silveira dos Santos, Assessor Administrativo, designado para a função de Agente de Contratação através da Portaria nº 017/2023.

7. INFORMAÇÕES

Os interessados poderão obter quaisquer informações de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, Avenida José Callegari, nº 300, pelo Telefone: (45) 3264-2475, ou pelo e-mail: comprascamaramedianeira@gmail.com.

Medianeira, 17 de novembro de 2025.


Jones Silveira dos Santos
Agente de Contratação

comprascamaramedianeira@gmail.com

De: comprascamaramedianeira@gmail.com
Enviado em: segunda-feira, 17 de novembro de 2025 16:52
Cc: loja.3450@cvc.com.br; hermes@costaoesteturismo.com.br; vendas2.med@orbistur.com.br; luiz.buss@tripinviagens.com.br; Vendas1@globalviagem.com.br
Assunto: Solicitação de Cotação de Preços - Câmara Municipal de Medianeira
Anexos: 3. Cotação de preços.pdf

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

(Artigo 23 da Lei Federa nº 14.133/2021)

A Câmara Municipal de Medianeira em atenção ao Artigo 23 da Lei Federa nº 14.133/2021, torna pública a realização de Processo de Dispensa de Licitação e solicita cotação de preços para formação do valor estimado, conforme especificado abaixo, **A SEREM RECEBIDAS ATÉ AS 12:00 HORAS DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025**, nos seguintes endereços:

- Em formato digital pelo e-mail: "comprascamaramedianeira@gmail.com", contendo a proposta, o CNPJ, a razão social da empresa e nome do responsável pela proposta; ou
- Em formato físico no Departamento de Protocolo, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, Avenida José Callegari, nº 300, CEP: 85.720-052, Medianeira – PR, carimbada ou em papel timbrado da empresa, datada e assinada.

1. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas.

1.1 DETALHAMENTO DO OBJETO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 3 (três) passagens aéreas adulto – Ida e Volta – Voo Direto:
 - Origem: Aeroporto Cataratas – Foz do Iguaçu, PR
 - Saida: dia 02 de dezembro – embarque às 05:10h.
 - Destino: Aeroporto Internacional Afonso Pena – Curitiba, PR
- Retorno: dia 02 de dezembro - embarque às 22:55h;
- Destino: Aeroporto Cataratas – Foz do Iguaçu, PR

2. PAGAMENTO

Mediante emissão de **NOTA FISCAL COM O VALOR TOTAL DA COTAÇÃO**, incluindo passagens, taxas e demais custos embutidos.

Pagamento em até 5 (cinco) dias após a emissão da Nota Fiscal.

3. PASSAGEIROS

Marcos Berta.

Adriano Both.

Douglas de Almeida.

Caso sejam necessários dados complementares entrar em contato via telefone: (45) 3264-2475 – Ramal: 2225 – Falar com Jones, ou através do E-mail: comprascamaramedianeira@gmail.com.

comprascamaramedianeira@gmail.com

De: Hermes - Costa Oeste Turismo <hermes@costaoesteturismo.com.br>
Enviado em: terça-feira, 18 de novembro de 2025 15:02
Para: comprascamaramedianeira@gmail.com
Assunto: reserva Dados complementares - solicitação de cotação de preços - Câmara Municipal de Medianeira



Ola, boa tarde

Segue reserva,
 Favor conferir os dados da viagem e dos passageiros.
 Aguardo ok para emissão da reserva e envio da nota fiscal



reserva fácil

Informações Gerais

Lic.	Prazo de Emissão	Filial	Agência	Grupo	Usuário	Nome	Chaveção
TGCHUL	19/11/2025 - 14:51	IGU	COSTA OESTE TURI	Agência	HERMESVIEIRA	HERMES VIEIRA	18/11/2025

Segmentos

Cia	Voo	Saída	Chegada	Status	Classe	Origem	Destino	Preço	Duração	Bagagem	PIS
Azul	4090	02/12/2025 05:10	02/12/2025 06:15	HK	O	IGU - Foz do Iguaçu Cataratas	CWB - Curitiba Afonso Pena	R\$95	01:05	Sem bagagem despachada	0
Azul	2600	02/12/2025 22:55	03/12/2025 00:10	HK	O	CWB - Curitiba Afonso Pena	IGU - Foz do Iguaçu Cataratas	R\$95	01:15	Sem bagagem despachada	0

Passageiros

Faixa Etária	Sobrenome	Nome	Gênero	Status Reserva
ADT	BERTA	MARCOS	Masculino	Reservada
ADT	BOTH	ADRIANO	Masculino	Reservada
ADT	ALMEIDA	DOUGLAS DE	Masculino	Reservada

Tarifas

Sobrenome/Nome	Total
BERTA/MARCOS	R\$ 1.395,98
BOTH/ADRIANO	R\$ 1.395,98
ALMEIDA/DOUGLAS DE	R\$ 1.395,98
	R\$ 4.187,94

* Somente a emissão garante a tarifa. Tarifas sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio *

Att.

HERMES

VIEIRA

AV. Brasilia, 1484 – Centro

Fones: (45) 3264-1819 e (45) 3264-3450

CEP: 85884-000 – Medianeira/PR

Site: www.costaoesteturismo.com.br



Há 32 anos com você!

De: comprascamaramedianeira@gmail.com [mailto:comprascamaramedianeira@gmail.com]

Enviada em: terça-feira, 18 de novembro de 2025 14:03

Cc: hermes@costaoesteturismo.com.br; vendas2.med@orbistur.com.br; Vendas1@globalviagem.com.br

Assunto: Dados complementares - solicitação de cotação de preços - Câmara Municipal de Medianeira

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

(Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Pagamento a ser realizado apenas mediante emissão de nota fiscal com o valor total dos itens, incluindo passagens, taxas e demais custos.

Para complementar os dados permitir a manutenção dos preços até a finalização do processo de compra, a ser realizada ainda na data de hoje, informamos os dados dos futuros passageiros para que possam ser realizadas as reservas.

Salientamos que os dados são para possibilitar a reserva e manutenção dos preços, e que a confirmação da contratação será informada ao final da tarde.

Passageiros:

Marcos Berta.

CPF: [REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

Adriano Both.

CPF: [REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

Douglas de Almeida:

CPF: [REDACTED]

Data da Nascimento: [REDACTED]



Não contém vírus. www.avast.com

ORBISTUR

VIVA O MUNDO



ORÇAMENTO DE VIAGEM

Á

Câmara Municipal de Medianeira

Agradecemos a confiança em nossa empresa, abaixo enviamos detalhes da viagem solicitada para sua análise. Necessitando de ajustes, alterações ou novas opções basta avisar-nos que prontamente responderemos.

Segue a cotação de passagens aéreas conforme a vossa solicitação.

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino
Azul	4090	02 Dez 05:30h	02 Dez 06:15h	IGU - FOZ DO IGUAÇU	CWB - CURITIBA
Azul	2600	02 Dez 22:55h	03 Dez 00:10h	CWB - CURITIBA	IGU - FOZ DO IGUAÇU

Valor das passagens ida e volta com bagagem de mão para 3 adultos – R\$ 4.260,33

Observações: Lembramos que os valores aqui apresentados foram cotizados com base nas tabelas vigentes e lugares promocionais dos fornecedores neste momento, podendo sofrer reajustes sem prévio aviso. Somente o início dos pagamentos e reservas confirmadas pelo consultor Orbistur garantem valores e lugares.

Os valores apresentados em moedas estrangeiras serão convertidos para reais ao câmbio do dia do início dos pagamentos. Parcelamentos estão sujeitos à análise de crédito.

Necessitando de alterações neste roteiro ou novas opções, basta avisar-nos.

Data: 18 de Novembro de 2025

Cordialmente !

Cleonice Regina Sangaleti
EJM TURISMO LTDA
CNPJ 33872249/0001-46



Rua Bahia 1571 sala 05 – Medianeira – PR – Tel: 45 991340420 orbistur.med
Cadastur – 180821101000011 – cnpj – 33872249/0001-46

0006

GLOBAL
 VIAGENS & TURISMO

 Reserva Aérea - Plano de Viagem
 Usuário: Maria das Graças Ficagna
 E-mail: vendas1@globalviagem.com.br
 Telefone: 55 45 32643252

Azul 
Reserva

Localizador	Prazo	Status	Sistema	Criação	Contatos	Agência
XIRFKS	19 NOV 14:49	Reservado		18 NOV 14:49	+55 45 32642475	GLOBAL VIAGENS MEDIANEIRA PR

Passageiros

Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento	Fidelidade	Status
Adulto	ALMEIDA	DOUGLAS DE	Masculino		Azul: 4840100004	Reservado
Adulto	BOTH	ADRIANO	Masculino			Reservado
Adulto	BERTA	MARCOS	Masculino			Reservado

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc	Cia
Azul 	IGU - Foz do Iguaçu 02 Dez 2025 05:10	CWB - Curitiba 02 Dez 2025 06:15	AD 4090	0	O	 Família: Azul  Avião: E95  Base Tar: O2141RBG	XIRFKS
Azul 	CWB - Curitiba 02 Dez 2025 22:55	IGU - Foz do Iguaçu 03 Dez 2025 00:10	AD 2600	0	O	 Família: Azul  Avião: E95  Base Tar: O2141RBG	XIRFKS

 Mochila ou bolsa  Bagagem de mão  Bagagem despachada  Contém  Não contém  Info. Indisponível

Valores

Passageiro	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	Taxa Rav	Total
ADT - ALMEIDA/DOUGLAS DE	R\$ 1.205,79	R\$ 93,74	R\$ 120,58	R\$ 113,60	R\$ 1.533,71
ADT - BOTH/ADRIANO	R\$ 1.205,79	R\$ 93,74	R\$ 120,58	R\$ 113,60	R\$ 1.533,71
ADT - BERTA/MARCOS	R\$ 1.205,79	R\$ 93,74	R\$ 120,58	R\$ 113,60	R\$ 1.533,71
	R\$ 3.617,37	R\$ 281,22	R\$ 361,74	R\$ 340,80	R\$ 4.601,13

- **Confirme sempre nomes, datas, trechos e voos antes da emissão. Após a emissão pode não ser possível alterá-los ou ter algum custo.**
- **Tarifas e disponibilidades sujeitas a alterações sem prévio aviso. Somente a emissão do bilhete garante a tarifa.**
- **Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra.**
- **Algumas tarifas não permitem marcação e/ou escolha de assentos. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte-nos.**
- **Apresente-se no Check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais.**
- **O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.**
- **Obrigatório a apresentação de um documento com foto, RG ou CNH.**

Passagens aéreas

Ida e volta
 Só ida
 Multidestino
▲

ORIGEM

 **Foz do Iguaçu, Brasil**

DESTINO

 **Curitiba, Brasil**

DATAS

 **Ter. 2 dez. 2025**

VOLTA

 **Ter. 2 dez. 2025**

São as opções com melhor preço.

Buscar pela data mais barata

PASSAGEIROS E CLASSE

 **3 pessoas, Econômica**

 **Buscar**

Ordenar por



Filtros



Paradas

- Todas as paradas** 46
- Direto** 6
- 1 Parada** 30
- 2 ou mais paradas** 10

Bagagem



- Todas as opções** 69

Bagagem de mão 46

Bagagem para despachar 23

Preço ^

Moeda R\$

R\$ 3.914 R\$ 21.859

Horário ▼

Companhias ▼

Duração ▼

Ida e volta juntas

Ida e volta em passos separados

Preços por companhia aérea

Preços +/- 3 dias

Tendência de preços

Companhias	Azul	GOL Gol	LATAM
	8 Muito bom	7.9 Muito bom	8 Muito bom
Direto	R\$ 3.915		
Com Paradas	R\$ 9.043	R\$ 12.581	R\$ 15.771

Recomendados
R\$ 3.915

Mais baratos
R\$ 3.915

Mais rápidos
R\$ 3.915

Criar alerta de preço

IDA	IGU	CWB		Final 3 pessoas
ter. 2 dez. 2025	Foz do Iguaçu	Curitiba	Bagagem	1 R\$ 3.915
Azul	05:10	<u>Direto</u>	06:15 1h 5m	Comprar
VOLTA	CWB	IGU		
ter. 2 dez. 2025	Curitiba	Foz do Iguaçu	Bagagem	
Azul	10:40	<u>Direto</u>	11:55 1h 15m	
Azul	22:55	<u>Direto</u>	00:10 +1 1h 15m	



Adicione bagagem mudando de categoria

[Ver opções](#)

❖ Sugestões da SOFIA baseadas na sua busca

1 / 6 >

Que tal ajustar suas datas? De 6 dez. até 9 dez. fica mais barato, com uma economia de 67%! [BUSCAR DATA MAIS BARATA](#)



IDA
ter. 2 dez. 2025

IGU

Foz do Iguaçu

CWB

Curitiba

Bagagem

Final 3 pessoas

R\$ 43.746

R\$ 12.618**Pagando com Pix**[Comprar](#)

VOLTA
ter. 2 dez. 2025

CWB

Curitiba

IGU

Foz do Iguaçu

Bagagem



IDA
ter. 2 dez. 2025

IGU

Foz do Iguaçu

CWB

Curitiba

Bagagem

Final 3 pessoas**R\$ 4.096**[Comprar](#)

Adicione bagagem mudando de categoria

[Ver opções](#) Melhor preço no app

No app você tem preços mais baixos

Escaneie o QR e continue sua busca no app



IDA
ter. 2 dez. 2025

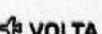
IGU

Foz do Iguaçu

CWB

Curitiba

Bagagem

Final 3 pessoas**R\$ 21.356**[Comprar](#)

VOLTA
ter. 2 dez. 2025

CWB

Curitiba

IGU

Foz do Iguaçu

Bagagem

8000

 LATAM	19:35	 23:40	4h 5m		
Adicione bagagem mudando de categoria					
 IDA ter. 2 dez. 2025	IGU Foz do Iguaçu	CWB Curitiba	Bagagem		
 LATAM	04:55	 08:40	3h 45m		
Final 3 pessoas					
			R\$ 21.437		Comprar
 VOLTA ter. 2 dez. 2025	CWB Curitiba	IGU Foz do Iguaçu	Bagagem		
 LATAM	19:35	 23:40	4h 5m		
Adicione bagagem mudando de categoria					
 IDA ter. 2 dez. 2025	IGU Foz do Iguaçu	CWB Curitiba	Bagagem		
 LATAM	04:55	 08:40	3h 45m		
Final 3 pessoas					
			R\$ 21.395		Comprar
 VOLTA ter. 2 dez. 2025	CWB Curitiba	IGU Foz do Iguaçu	Bagagem		
 LATAM	19:15	 00:05 +1	4h 50m		
Adicione bagagem mudando de categoria					
 IDA ter. 2 dez. 2025	IGU Foz do Iguaçu	CWB Curitiba	Bagagem		
 Azul	05:10	Direto	06:15	1h 5m	
Final 3 pessoas					
			R\$ 4.819		Comprar
 VOLTA ter. 2 dez. 2025	CWB Curitiba	IGU Foz do Iguaçu	Bagagem		
 Azul	10:40	Direto	11:55	1h 15m	
 Azul	22:55	Direto	00:10 +1	1h 15m	
Adicione flexibilidade de datas e reembolso					
 IDA ter. 2 dez. 2025	IGU Foz do Iguaçu	CWB Curitiba	Bagagem		
Final 3 pessoas					
			R\$ 5.045		

 LATAM	IGU Foz do Iguaçu	CWB Curitiba	Bagagem		
Final 3 pessoas					
			R\$ 5.045		

0009



12:45

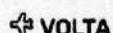
Direto

13:50

1h 5m



Comprar



ter. 2 dez. 2025

CWB

Curitiba

IGU

Foz do Iguaçu

Bagagem



22:55

Direto

00:10 +1

1h 15m



Adicione flexibilidade de datas e reembolso

Ver opções



ter. 2 dez. 2025

IDA

IGU

Foz do Iguaçu

CWB

Curitiba

Bagagem

Final 3 pessoas

R\$ 15.810



Comprar



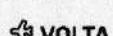
LATAM

04:55

1 parada

08:40

3h 45m



ter. 2 dez. 2025

VOLTA

CWB

Curitiba

IGU

Foz do Iguaçu

Bagagem



LATAM

15:25

Direto

16:40

1h 15m



Adicione bagagem mudando de categoria

Ver opções



ter. 2 dez. 2025

IDA

IGU

Foz do Iguaçu

CWB

Curitiba

Bagagem

Final 3 pessoas

R\$ 21.356



Comprar



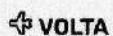
LATAM

04:55

1 parada

08:40

3h 45m



ter. 2 dez. 2025

VOLTA

CWB

Curitiba

IGU

Foz do Iguaçu

Bagagem



LATAM

17:05

1 parada ▲

00:05 +1

7h



Adicione bagagem mudando de categoria

Ver opções

Inscreve-se para receber ofertas exclusivas



Foz do Iguaçu, Brasil

Quero recebê-las!

Você receberá e-mails promocionais da Decolar. Para mais informações, consulte as [políticas de privacidade](#).

Minha Conta
[Passaporte Decolar](#)
[Minhas Viagens](#)
[Meu Perfil](#)
[Deletar minha conta](#)

Somos Decolar
[FAQs](#)
[Trabalhe na Decolar](#)
[Contato com a Imprensa](#)

Compra segura
[Termos e condições](#)
[Política de privacidade](#)
[Black Friday](#)
[Oferta Uau](#)
[Prevenção a fraudes](#)
[Decolar ft. SHAKIRA](#)

Promova seu negócio
[Cadastre sua locadora](#)
[Programa de franquias Decolar](#)
[Anuncie sua propriedade](#)
[Premium Connectivity Partner](#)

NAVEGAR NO SITE DE:

Brasil



Decolar está presente em Brasil, Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Porto Rico, República Dominicana, Estados Unidos, Uruguai

DECOLAR.COM - Ministério do Turismo - Cadastur
26.012747.10.0001-6 / 26.012747.10.0002-3 Copyright 1999-2025. Decolar.com Ltda. Todos os direitos reservados.

Alameda Grajaú, 219, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, São Paulo, CEP 06454-050

A Decolar comercializa os produtos de seus fornecedores somente de forma direta pelos seus canais oficiais, como site (www.decolar.com), aplicativo, televendas (0800 883 6342), videochamada, whatsapp e, em suas lojas físicas. Não há qualquer venda por redes sociais (Facebook, Instagram, X (ex-Twitter), Tiktok, etc). Pós-vendas - os canais oficiais de atendimento aos clientes são: por meio do telefone 11 4003 9444 e Minhas Viagens. A Decolar não realiza qualquer tipo de abordagem nas redes sociais ou sites de relacionamento, tampouco disponibiliza e-mails de contato com domínios distintos de @decolar.com. Endereços de e-mails com domínios: @hotmail.com @gmail.com @outlook.com ou qualquer outro neste sentido não tem qualquer relação com a Decolar. Mais esclarecimentos em www.decolar.com.



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

RELATÓRIO – PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas.

1. VALOR ESTIMADO - ART. 23 - §1º

1.1. Inciso III: *Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;*

Pesquisa realizada em sítio eletrônico de domínio, na data de 18 de novembro, conforme tabela abaixo:

Sítio Eletrônico	Descrição	Valor total
“Decolar.com”	<ul style="list-style-type: none"> • 3 (três) passagens aéreas adulto – Ida e Volta – Voo Direto: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Origem: Aeroporto Cataratas – Foz do Iguaçu, PR ◦ Saída: dia 02 de dezembro – embarque às 05:10h. ◦ Destino: Aeroporto Internacional Afonso Pena – Curitiba, PR ◦ Retorno: dia 02 de dezembro - embarque às 22:55h; ◦ Destino: Aeroporto Cataratas – Foz do Iguaçu, PR 	R\$ 3.915,00

1.2. Inciso IV: *“pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital”;*

No dia 18 de novembro de 2025 foram solicitadas cotações à quatro fornecedores, conforme tabela abaixo:

Fornecedores	Descrição	Valor Total
CVC Medianeira	• 3 (três) passagens aéreas adulto – Ida e Volta – Voo Direto:	R\$ 4.260,36
Costa Oeste Turismo		R\$ 4.187,94
Global Viagem		R\$ 4.601,13
Orbistur	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Origem: Aeroporto Cataratas – Foz do Iguaçu, PR ◦ Saída: dia 02 de dezembro – embarque às 05:10h. ◦ Destino: Aeroporto Internacional Afonso Pena – Curitiba, PR ◦ Retorno: dia 02 de dezembro - embarque às 22:55h; ◦ Destino: Aeroporto Cataratas – Foz do Iguaçu, PR 	R\$ 4.260,33
		Média R\$ 4.327,44
		Mediana R\$ 4.260,35

Medianeira, 18 de novembro de 2025.


 Jones Silveira dos Santos
 Agente de Contratação



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas.

1.1 DETALHAMENTO DO OBJETO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 3 (três) passagens aéreas adulto – Ida e Volta – Voo Direto:
 - Origem: Aeroporto Cataratas – Foz do Iguaçu, PR
 - Saida: dia 02 de dezembro – embarque às 05:10h.
 - Destino: Aeroporto Internacional Afonso Pena – Curitiba, PR
 - Retorno: dia 02 de dezembro - embarque às 22:55h;
 - Destino: Aeroporto Cataratas – Foz do Iguaçu, PR

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo viabilizar o deslocamento de três vereadoras à cidade de Curitiba, para cumprimento de agenda oficial previamente estabelecida. A aquisição das passagens aéreas de ida e volta, com embarque no Aeroporto Cataratas (Foz do Iguaçu) às 05h10 e retorno no mesmo dia às 22h55, visa garantir eficiência, segurança e economicidade no transporte das representantes do Legislativo Municipal, assegurando o pleno exercício de suas funções institucionais.

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Realizada pesquisa de mercado nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, foram colhidos os seguintes resultados:

- Inciso III: utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
 - Média: R\$ 3.915,00
 - Mediana: R\$ 3.915,00
- Inciso IV: "pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;"

- Média: R\$ 4.327,44
- Mediana: R\$ 4.260,35

4. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

Segundo pesquisa de mercado citada no artigo anterior, e considerando o menor valor apresentado, dentre os orçamentos recebidos dos fornecedores selecionados para pesquisa direta, a presente aquisição está estimada em 4.187,94 (quatro mil, cento e oitenta



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

e sete reais e noventa e quatro centavos), e o valor limite para dispensa de licitação no exercício de 2025, segundo Decreto nº 12.343/2024, está fixado em R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), portanto, sugerimos que a presente contratação seja realizada nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 – Dispensa de Licitação por Valor.

Destacamos ainda, que apesar da modalidade e contratação sugerida, em razão da volatilidade de preços das passagens aéreas, sendo possível, mediante reserva, a sua manutenção pelo prazo máximo de 24 horas, e considerando os princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público, a divulgação prévia de que trata o §3º do art. 75, da Lei nº 14.133/21, não foi realizada.

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Essa contratação não possui parcelamento.

6. CONCLUSÃO

Considerando a necessidade de deslocamento para o cumprimento de agenda oficial.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de passagens áreas.

Considerando o interesse público e a observância ao inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando os dados contidos na pesquisa de mercado;

Concluo que a contratação de empresa para “prestação de serviço aquisição de passagens aéreas”, na modalidade Dispensa de Licitação, atende as necessidades da Câmara Municipal de Medianeira.

Medianeira, 18 de novembro de 2025.


Jones Silveira dos Santos
Assessor Administrativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.323.389/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/06/1993
NOME EMPRESARIAL MORGAN & CIVA LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COSTA OESTE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASILIA	NÚMERO 1484	COMPLEMENTO SALA 05 AGENCIA VIAGENS	
CEP 85.720-037	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MEDIANEIRA	UF PR
ENDERECO ELETRÔNICO CONTRATOS@NOBRECONTADORES.COM.BR		TELEFONE (45) 3264-7760	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/11/2025 às 16:22:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MORGAN & CIVA LTDA.**
CNPJ: **72.323.389/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:24:44 do dia 18/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2026.

Código de controle da certidão: **EA5E.1BFA.232B.B764**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.323.389/0001-17

Razão Social: MORGAN & CIVA LTDA.

Endereço: AV BRASILIA 1484 SALA 05 AGENCIA V / CENTRO / MEDIANEIRA / PR / 85720-037

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

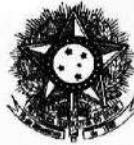
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2025 a 11/12/2025

Certificação Número: 2025111219020494022538

Informação obtida em 18/11/2025 16:25:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MORGAN & CIVA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 72.323.389/0001-17

Certidão nº: 70573747/2025

Expedição: 18/11/2025, às 16:26:46

Validade: 17/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MORGAN & CIVA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.323.389/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

Certidão Nº: 19681 / 2025

Código de Autenticação: 8509399C640E9987FCBD01D2F7441D37

CGCM: 216032

CNPJ/CPF: 72.323.389/0001-17

Nome: MORGAN & CIVA LTDA - ME

Endereço/Número: AV. Brasilia, Nº1484

Bairro: Centro

Complemento: SALA 05 AGENCIA VIAGENS

Município: MEDIANEIRA : PR CEP: 85720037

Requerente: Câmara Municipal de Medianeira

Finalidade: LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS em aberto.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Medianeira, 18 de novembro de 2025

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse <https://medianeira.oxy.elotech.com.br/portal-contribuinte/autenticar-documento> na opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE ATÉ: 16/02/2026

Data da consulta: 19/11/2025 10:32:26

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **72.323.389/0001-17**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MORGAN & CIVA LTDA.**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

MORGAN & CIVA LTDA

CNPJ 72.323.389/0001-17

NIRE: 41202922409 DE 07/06/1993

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo assinados,

NELCIR CIVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em [REDACTED], portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 4. [REDACTED]-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 703. [REDACTED]-34, residente e domiciliado à Rua [REDACTED], [REDACTED], na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85.720-262;

CATIA MORGAN CIVA, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, advogada, nascida em [REDACTED], portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 4. [REDACTED]-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 969. [REDACTED]-00, residente e domiciliada à Rua [REDACTED], [REDACTED] na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85.720-262;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **MORGAN & CIVA LTDA**, estabelecida na Av. Brasília n.º 1484, Centro, na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85.884-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41202922409 de 07/06/1993 e última alteração contratual sob o n.º 20124533418 de 02/07/2012, resolvem por este instrumento particular de alteração de Contrato, alterar as cláusulas do contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social do exercício que eram as seguintes atividades econômicas:

- Agências de Viagens, CNAE 7911-2/00;
- Operadores Turísticos, CNAE 7912-1/00;
- Serviços de Reservas de Viagens de Turismo. CNAE 7990-2/00.

Fica alterado para as seguintes atividades:

- Agências de Viagens, CNAE 7911-2/00;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, CNAE 8230-0/01;
- Produção de filmes para publicidade, CNAE 5911-1/02;
- Agências de publicidade, CNAE 7311-4/00;
- Serviços de reservas e serviços de turismo, CNAE 7990-2/00;
- Atividades de publicidade, CNAE 7319-0/99;
- Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, CNAE 7312-2/00;
- Atividades de recreação e lazer; CNAE 9329-8/99.

MORGAN & CIVA LTDA

CNPJ 72.323.389/0001-17

NIRE: 41202922409 DE 07/06/1993

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade que era na Av. Brasília nº 1484, Centro, na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85.884-000, **fica alterado para** Av. Brasília nº 1484, Sala 05 (agência viagens), Bairro Centro, na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85720-037.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Em virtude das alterações havidas, os sócios resolvem **CONSOLIDAR** seu contrato social, conforme segue:

MORGAN & CIVA LTDA

CNPJ 72.323.389/0001-17

NIRE: 41202922409 DE 07/06/1993

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo assinados,

NELCIR CIVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em [REDACTED], portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 4. [REDACTED]-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 703. [REDACTED]-34, residente e domiciliado à Rua [REDACTED], [REDACTED] na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85.720-262;

CATIA MORGAN CIVA, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, advogada, nascida em [REDACTED], portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 4. [REDACTED]-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 969. [REDACTED]-00, residente e domiciliada à Rua [REDACTED], [REDACTED], na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85.720-262.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **MORGAN & CIVA LTDA**, estabelecida na Av. Brasília nº 1484, Sala 05 (agência viagens), Bairro Centro, na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85720-037, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº NIRE 41202922409 de 07/06/1993 e última alteração contratual sob o nº 20124533418 de 02/07/2012, resolvem por este instrumento particular de alteração de Contrato, consolidá-lo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada gira sob o nome de **MORGAN & CIVA LTDA**, com sede e domicílio na Av. Brasília nº 1484, Sala 05

MORGAN & CIVA LTDA

CNPJ 72.323.389/0001-17

NIRE: 41202922409 DE 07/06/1993

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(agência viagens), Bairro Centro, na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85720-037.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo as seguintes atividades econômicas:

- Agências de Viagens, CNAE 7911-2/00;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, CNAE 8230-0/01;
- Produção de filmes para publicidade, CNAE 5911-1/02;
- Agências de publicidade, CNAE 7311-4/00;
- Serviços de reservas e serviços de turismo, CNAE 7990-2/00;
- Atividades de publicidade, CNAE 7319-0/99;
- Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, CNAE 7312-2/00;
- Atividades de recreação e lazer; CNAE 9329-8/99.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil quotas) de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	CAPITAL R\$
Nelcir Civa	50	20.000	20.000,00
Catia Morgan Civa	50	20.000	20.000,00
Total do Capital Social	100	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 07/06/1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios **NELCIR CIVA** e **CATIA MORGAN CIVA**, aos quais competem o uso da sociedade, podendo para tanto realizar em conjunto ou individualmente, todos os atos necessários ou convincentes para gerenciar, dirigir e onerar os negócios da sociedade os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e

MORGAN & CIVA LTDA

CNPJ 72.323.389/0001-17

NIRE: 41202922409 DE 07/06/1993

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais à âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros no Brasil ou exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimento bancário, instituições financeiras, Caixas Econômicas e respectivas agencias, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos sendo vedado seu substabelecimento, exceto nos casos de mandado Judicial.

Parágrafo único – É vedado aos diretores e a quaisquer procuradores por eles constituídos prestarem em nome da sociedade, avisos, fianças e ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ou interesse social bem como agirem por modo de representação diversa do estabelecimento neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, salvo se tiverem sido previamente aprovadas por deliberação dos sócios cotistas.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios em exercício poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

MORGAN & CIVA LTDA

CNPJ 72.323.389/0001-17

NIRE: 41202922409 DE 07/06/1993

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Medianeira, neste Estado, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em única via.

Medianeira/PR, 11 de dezembro de 2024.

NELCIR CIVA

CATIA MORGAN CIVA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORGAN & CIVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
703 [REDACTED] 34	NELCIR CIVA
969 [REDACTED] 00	CATIA MORGAN CIVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2024 15:25 SOB N° 20249141442.

PROTOCOLO: 249141442 DE 11/12/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417500060. CNPJ DA SEDE: 72323389000117.

NIRE: 41202922409. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/12/2024.

MORGAN & CIVA LTDA



JUCEPAR

Centro de Registro de Empresas

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85720-052

Fone (045)3264-2475

PARECER CONTÁBIL ORÇAMENTÁRIO

Medianeira – PR, 18 de novembro de 2025.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Presidente

Ilmo. Sr. Presidente

Informo abaixo a dotação orçamentária para fazer frente à despesa requerida, bem como que existe disponibilidade orçamentária para o momento na seguinte dotação:

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de bilhetes aéreos para 3 pessoas ida e volta de Foz do Iguaçu PR - Curitiba PR – Foz do Iguaçu Pr.

01 – Legislativo

0101 – Ação Legislativa

0101.0103100012.001 – Manutenção Atividades Legislativas

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

3.3.90.33.01.00 – Passagens Para o País.

Fonte: 001 Valor unitário R\$ 4.187,94, total R\$ 4.187,94.

Atenciosamente,

Ari Pedro Sartori

Contador

CRC/PR 041793/O-2

Portaria n. 07/2008



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO SIMPLIFICADO

Assunto: Processo Administrativo 21/2025 – Dispensa – Pagamento de Passagens aéreas para vereadores à Curitiba, PR.

Valor Total: R\$ 4.187,94 (quatro mil cento e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Participante: Marcos Berta, Douglas de Almeida e Adriano Both.

Dotação: Há comprovação técnica da existência de saldo orçamentário.

Amparo Legal: Dispensa na forma do Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/21.

Resumo: É pretendido realizar o pagamento de 3 passagens aéreas com saídas e chegadas respectivamente de Foz do Iguaçu à Curitiba para cumprimento de Agenda Oficial. Faz acompanhar Parecer Contábil e ainda há comprovação de que houve a seleção da proposta mais vantajosa

Relatório: Pela análise dos documentos apresentados, entendemos que o Processo se amolda a Dispensa na forma do Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/21.

É o Parecer Simplificado.

Medianeira, 18 de novembro de 2025.

Valmir Odacir da Silva

Advogado

OAB/PR 52.113



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

0024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2025
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2025

1. REFERÊNCIA

1.1. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA – PARANÁ, CNPJ nº 77.814.820/0001-41, com sede na Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira – Paraná, CEP: 80.720-052.

1.2. CONTRATADO: Morgan e Civa Ltda., CNPJ nº 79.323.389/0001-17 com sede na Avenida Brasília, 1484, Centro, Medianeira/PR, CEP: 85.720-037.

2. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas:

- 3 (três) passagens aéreas adulto – Ida e Volta – Voo Direto:
 - Origem: Aeroporto Cataratas – Foz do Iguaçu, PR
 - Saida: dia 02 de dezembro – embarque às 05:10h.
 - Destino: Aeroporto Internacional Afonso Pena – Curitiba, PR
 - Retorno: dia 02 de dezembro - embarque às 22:55h;
 - Destino: Aeroporto Cataratas – Foz do Iguaçu, PR

2.1 PASSAGEIROS

Marcos Berta – Vereador

Douglas de Almeida – Vereador

Adriano Both - Vereador

3. VALOR TOTAL

R\$ 4.187,94 (quatro mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

4. AMPARO LEGAL

Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0101.0103100012.001.3.3.90.33.01.0000 – Passagens para o País

6. DOCUMENTOS DO FORNECEDOR

- Cartão do CNPJ.
- Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União – Validade: 18/11/2025 – 17/05/2026
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF – Validade: 12/11/2025 – 11/12/2025
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade: 18/11/2025 – 17/05/2026
- Certidão Negativa Municipal – Validade: 18/11/2025 – 16/02/2026
- Contrato Social.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

0025

7. JUSTIFICATIVA

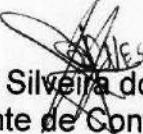
A presente contratação tem por objetivo viabilizar o deslocamento de três vereadoras à cidade de Curitiba, para cumprimento de agenda oficial previamente estabelecida. A aquisição das passagens aéreas de ida e volta, com embarque no Aeroporto Cataratas (Foz do Iguaçu) às 05h10 e retorno no mesmo dia às 22h55, visa garantir eficiência, segurança e economicidade no transporte das representantes do Legislativo Municipal, assegurando o pleno exercício de suas funções institucionais.

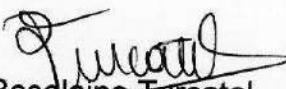
8. HISTÓRICO DO PROCESSO

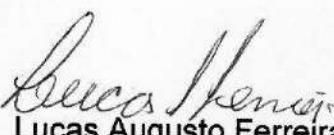
- No dia 17/11/2025, com base no inciso IV do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foram enviadas solicitações de proposta de preço para fornecedores previamente selecionados;
- No dia 18/11/2025, foram então encaminhados os dados pessoais dos passageiros para que as empresas que apresentaram orçamento pudessem realizar novas cotações com reserva das passagens, o que garante a manutenção dos preços por até 24 horas;
- Após este período recebemos a melhor proposta com valor global de R\$ 4.187,94 (quatro mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos);
- Em razão da volatilidade de preços das passagens aéreas, e considerando os princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público, a divulgação prévia de que trata o §3º do art. 75, da Lei nº 14.133/21, não foi realizada;
- Conclusos todos os ditames da Lei, e possuindo pareceres do Departamento de Contabilidade e da Procuradoria Jurídica, elaboramos este Termo de Dispensa de Licitação, o qual segue assinado pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio à Lei nº 14.133/2021.

Medianeira, 18 de novembro de 2025.

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO:


Jones Silveira dos Santos
Agente de Contratação


Roselaine Turcatel
Membro


Lucas Augusto Ferreira
Membro


Alexandre Moises Mazarro Bortolini
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

0026

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação e tendo em vista os documentos que instruem o processo administrativo, com fundamento no inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, **RECONHEÇO o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 021/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2025**, em favor da empresa Morgan e Civa Ltda., CNPJ nº 79.323.389/0001-17, no valor total de R\$ 4.187,94 (quatro mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos) para aquisição de 3 (três) bilhetes aéreos para ida e volta do Aeroporto Cataratas, localizado em Foz do Iguaçu ao Aeroporto Internacional Afonso Pena, localizado em Curitiba.

Medianeira, 18 de novembro de 2025.



MARCOS BERTA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 3480, de 19/11/2025, página 40.

Servidor responsável: 

0027



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Jose Callegari, 647 - 85720052 - Bairro Ipê - MEDIANEIRA - PR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número:

2042

Data Prestação:

19/11/2025

Autenticidade:

420873950

SITE AUTENTICIDADE: <https://medianeira.oxy.elotech.com.br/iss/autenticar-documento-fiscal>

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: 00001057 CNPJ/CPF: 72.323.389/0001-17 Regime Fiscal: Simples Nacional

Nome/Razão Social: MORGAN & CIVA LTDA - ME

Nome Fantasia: MORGAN & CIVA LTDA - ME

Endereço:

AVENIDA Brasília, 1484, SALA 05 AGENCIA VIAGENS - Centro

Insc. Estadual:

NAO CADASTRA

Município/UF: MEDIANEIRA-PR

CEP: 85.720-037

Fone/Fax: (45) 3264-7760

E-Mail: diretoria@costaoesteturismo.com.br

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: 34975 CNPJ/CPF: 77.814.820/0001-41 Insc. Estadual:

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Endereço: AV. JOSÉ CALLEGARI, 300 - BIARRÔ IPÊ

CEP: 85.884-000

Município/UF: MEDIANEIRA-PR

E-Mail:

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 118/03:

902 AGENCIAMENTO, ORGANIZACAO, PROMOCAO, INTERMEDIACAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE TURISMO, PASSEIOS, VIAGENS, EXCURSOES, HOSPEDAGENS E CONGENERES. CNAE: 7911200

Competência:	Local da Prestação do Serviço:	Situação da NFS-e:	Natureza da Operação:
11/2025	MEDIANEIRA-PR	EMITIDA	EXIGÍVEL

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

Valor Ref. a Aquisição de passagem aérea de Foz do Iguaçu / Curitiba / Foz do Iguaçu no dia 02 de de zembro de 2025
Para os vereadores : Marcos Berta , Adriano Both e Douglas de Almeida

ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidad	Valor	Desc.	Desc. Cond.	Valor Serviço	Valor Líquido
SIM	Valor ref a compra de passagem aérea	1,00000	4.187,94	0,00	0,00	4.187,94	4.187,94

TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	Aliquota	Valor	Retido
ISSQN	2,98555	125.03000	Não
PIS	0,00000	0,00000	Não
COFINS	0,00000	0,00000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	0,00000	0,00000	Não
CSLL	0,00000	0,00000	Não
CPP	0,00000	0,00000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Base de Cálculo do ISSQN:	Valor Total Descontos:	Valor Total das Deduções:	Valor Total dos Serviços:	Valor Líquido da NFS-e:
4.187,94	0,00	0,00	4.187,94	4.187,94

NFS-E Nº

2042

Recebemos de MORGAN & CIVA LTDA - ME, os serviços constantes neste documento fiscal eletrônico.

DATA: / /

Assinatura: